

PUBLICADA

Em 07/08/18

DECRETO Nº 95 DE 03 DE JULHO DE 2018

Jornal: Dom Pag. 06 e 07

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 2.737.068,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 2.737.068,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISITE				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.299.1003	914	1.000.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.299.1005	914	900.000,00
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.203.0001	932	9.500,00
10.301.0028.1.1143	CONSTUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DOS ES				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.203.0003	957	189.000,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	500.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.302.0000	982	138.568,00
TOTAL					2.737.068,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 07 de agosto de 2018.

02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
04.122.0002.2.2005	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMCONT	4.4.90.39.00	1.000.0000	736	9.000,00	
04.129.0002.2.2028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.13.00	1.000.0000	743	210.000,00	
		3.1.91.13.00	1.000.0000	750	60.000,00	
04.126.0001.2.2002	MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS	3.3.90.39.00	1.000.0000	761	160.600,00	
04.129.0031.2.2151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONTROL	3.3.90.39.00	1.000.0000	763	119.500,00	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA					
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
03.02.01.00	REMUNERAÇÃO - PESSOAL ATIVO - IDESC	3.1.90.11.00	1.000.0000	816	74.000,00	
04.122.0013.2.2086	MODERNIZAÇÃO DO CIAMPE - IDESC	3.3.90.30.00	1.999.0000	826	2.000,00	
23.692.0014.2.2087		3.3.90.39.00	1.999.0000	846	8.000,00	
23.692.0014.2.2088	PLANO DE MARKETING - CIAMPE - IDESC	3.3.90.30.00	1.999.0000	827	10.000,00	
		3.3.90.39.00	1.999.0000	847	10.000,00	
04.122.0013.2.2085	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDESC	3.3.90.39.00	1.000.0000	841	5.000,00	
03.05.00.00	IPC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
03.05.01.00	IPC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
09.272.0004.2.2040	PAGAMENTO DE APOSENTADOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	3.1.90.01.00	1.403.6000	874	12.000.000,00	
09.272.0004.2.2042	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	3.1.90.03.00	1.403.0000	875	1.500.000,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.04.00	1.201.0000	882	28.000,00	
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.30.00	1.203.0005	909	12.000,00	
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTE	3.3.90.32.00	1.203.0002	914	242.600,00	
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	4.4.90.52.00	1.203.0004	962	1.000,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A	3.1.91.13.00	1.000.0000	978	20.000,00	
08.122.0008.1.1051	GFSTÃO DESCENTRALIZADA	3.3.90.30.00	1.301.0000	988	51.000,00	
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	1.302.0001	989	63.700,00	
		3.3.90.36.00	1.302.0000	1001	25.000,00	
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.302.0001	990	5.000,00	
08.122.0002.2.2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDES	3.3.90.46.00	1.000.0000	1009	20.000,00	
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.4.90.52.00	1.301.0000	1017	35.000,00	
TOTAL					26.554.937,00	

DECRETO Nº 95 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 2.737.068,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 2.737.068,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
---------------------	---------	---------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTE	3.3.90.32.00	1.299.1003	914	1.000.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.299.1005	914	900.000,00
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.90.39.00	1.203.0001	932	9.500,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
10.301.0028.1.1143	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DOS ES	4.4.90.51.00	1.203.0003	957	189.000,00
	OBRA E INSTALACOES				
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	500.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 07 de agosto de 2018.

04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0008.2.2052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENCÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.302.0000	982	138.568,00
TOTAL					2.737.068,00

DECRETO Nº 112, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Biologia	
Classificação	Nome
09º	Thiago da Silva Soares - SUB JUDICE (Processo nº 0001419-93.2018.8.08.0012)

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min ou das 14h:00 às 17h:00 para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado

Art. 5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de agosto de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PORTARIAS**PORTARIA Nº 235 DE 03 DE JULHO DE 2018**

APROVA A 8ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 90 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI 5.834 PUBLICADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II E ESTA PORTARIA DA 8ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA.

Art. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 03 DE JULHO DE 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.2013	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO/GP MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	31 33	1.890,00 10.000,00
02.02.05.00 04.122.0002.2.2015	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / SC MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.0000	50	3.933,00
02.02.06.00	GABINETE DO VICE PREFEITO				
14.422.0043.1.1205	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	3.3.90.30.00	1.000.2062	95	15.798,00
04.122.0002.2.2014	MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO GVP OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	114	300,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,

Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807